



MUNICIPIO DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL 95%), PARA SUPRIR A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS (RENAME) PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE processo 151226/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ELLEN VITORIA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.33	16.33.10.303.6006.2029.3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	102	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CIRURGICA AL-STYN LTDA

CNPJ/CPF: 23.141.314/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SUPOSITARIO DE GLICERINA INFANTIL 95%	UNIDADE	MALAVASI	252,0000	1,3000	327,6000
Total							327,6000
Total							327,6000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE, 18 de novembro de 2024.

Responsável